Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária **PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor total de R$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais), para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo 09/004.409/2017 - TORNO SEM EFEITO despacho exarado às fls. 164, publicado no Diário Oficial em 27/03/2018, página 16, coluna 1.
RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.409/2017, em conformidade com o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da sociedade empresária **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELI**, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor total de R$ 390.957,75 (trezentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 24 DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração do representante Titular do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, de acordo com **Ofício nº 009** do CDS AP2.2 de 06.05.2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2

Titular: Nilza Alves Ferreira, em substituição a Ozeas Lopes Farias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13/05/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.05.2019

09/003789/2016 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls.2027 e devidamente referendado pela Sra. Coordenadora da S/SUBG/CLA, à fl. 2028, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 654/2018, nos autos do processo administrativo 09/003789/2016, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
28	CIRÚRGICA CENTRAL LTDA	4,04
35	CIRÚRGICA CENTRAL LTDA	4,04

Em tempo, TORNO SEM EFEITO o homologo e o registro de preços dos itens 28 e 35 publicados no D.O. Rio de 06.05.2019 à fl. 14.

09/002369/2019 - OFÍCIO S/SUBG/CLA/GL nº 04/2019.
De acordo.

EXPEDIENTE DE 15.05.2019

09/001112/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 499/2018, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	ODONTOESTE LTDA	0,48
02	ODONTOESTE LTDA	0,64
04	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	0,60
05	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	0,80
06	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	1,20
07	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	0,32
08	ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	1,85
09	BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1,03
10	C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A	1,04
11	C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A	0,99
12	C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A	1,20
13	MADRIMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA	5,60
14	BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	45,50
15	ODONTOESTE LTDA	0,48
16	P M S SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	0,88
18	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	0,60
19	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	0,80
20	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	1,20
21	LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	0,32
22	ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA	1,85
23	BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	1,03
24	P M S SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	1,36
25	M. B. MARTINS AGROPECUARIA	1,45
26	C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A	1,20
27	P M S SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	5,58
28	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	64,99

Obs: Itens 03 e 17 - Fracassados.

09/000204/2018 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2019, sob o Sistema de registro de Preços.

GRUPO	EMPRESA	VALOR MENSAL
GRUPO 02	GLOBALSANTE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 125.970,73

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo 09/000.798/2019- TORNO SEM EFEITO despacho exarado às fls. 106 e publicado no Diário Oficial na página 13 de 16 de abril de 2019.
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA DOMIICILIAR LTDA**, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/000.798/2019, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (*home care*), no valor total de R$ 406.334,85 (quatrocentos e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo 09/001.696/2019 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária **PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/001.696/2019, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (*home care*), no valor total de R$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais), para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo 09/004.409/2017 - TORNO SEM EFEITO despacho exarado às fls. 163, publicado no Diário Oficial em 27/03/2018, página 18, coluna 1.
AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, a favor da sociedade empresária **ESSENCIAL CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR EIRELI**, com esteio no artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/004.409/2017, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (*home care*), no valor total de R$ 390.957,75 (trezentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo 09/32/000043/2019 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à fl.13v., **AUTORIZO** à S/SUBPAV/CAP-3.2 - SMS - fazer uso da Ata de Registro de Preço nº 073/2018, Pregão Eletrônico SMS/SRP nº 168/2018, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES POLAR LTDA	04.477.018/0001-30	R$5.850,00
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	11.858,330/0001-39	R$1.190,20

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo 09/004.036/2018 - Torno sem efeito o ato administrativo autorizativo da abertura da licitação de fl. 281 p.p. Sem prejuízo **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R$10.953.280,84 (dez milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) e cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de antissépticos e saneantes objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo 09/004.036/2018.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo 09/004.111/2014 - Face à manifestação de fls. 797/798, INDEFIRO a Impugnação apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, ao edital do pregão eletrônico n° 189/19, através do sistema de registro de preços para aquisição de equipamentos para ventilação não invasiva, pertencentes à classe 6515, conforme as especificações constantes do edital e/ou do termo de referência, processo 09/004.111/2014.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EXPEDIENTE DE 15/05/2019

Processo: 09/002.356/2019
- Cancelo o Contrato de Trabalho de CLAUDIA MARIA VALE JOAQUIM FALBO DOMINGOS, MÉDICO CIRURGIA GERAL, matrícula 29/298.539-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 09/002.357/2019
- Cancelo o Contrato de Trabalho de JAMILI LEITE DA SILVA, MÉDICO CLÍNICO, matrícula 29/312.253-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 09/002.380/2019
- Cancelo o Contrato de Trabalho de ANA CAROLINA DE SOUZA LOPES, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, matrícula 29/312.221-5, tendo em vista que não entrou em exercício.

Processo: 09/002.446/2019
- Cancelo o Contrato de Trabalho de PABLO LIMA DIAS, MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, matrícula 29/312.190-2, tendo em vista que não entrou em exercício.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/04/2019
D.O.Rio de 24/04/2019 Página 19

Onde se Lê:
Processo: 09/002.092/2019
- Cancelo o Contrato de Trabalho de SELMA TOUFIC SABA, MÉDICO NEONATOLOGIA, matrícula 29/307.334-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

Leia - se:
Processo: 09/002.093/2019
- Cancelo o Contrato de Trabalho de SELMA TOUFIC SABA, MÉDICO NEONATOLOGIA, matrícula 29/307.334-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBPAV "P" Nº 02 DE 15 DE MAIO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art 1º Designar como responsável e/ou co-responsáveis pela movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

Órgão/Unidade: SMS - S/SUBPAV/CAP-2.1			
Responsável	**Matrícula**	**Cargo**	**Função**
Gestor - Melina Brito Rodrigues de Souza	11/218.309-3	Agente de Administração	Diretor IV
Co- Gestor - Iracema Tavares Mourão	11/149.039-0	Médica	Assessor I

Art. 2º A designação está em conformidade com o Processo Administrativo nº 09/002.491/2019, e observa o disposto do Decreto nº 45.716/2019, que disciplina o sistema Descentralizado de Pagamento - SDP para utilização do TAXI - RIO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Rio de Janeiro, 02de maio de 2019

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 16/05/2019

***Processo nº: 09/01.000.663/2019 - NAD nº. 089/2019**
1. OBJETO: Adiantamento/Suprimento de Fundos para CMS Ernani Agrícola
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde CGA - CAP1/CMS EA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 16 de Maio de 2019 às 2:43:56
Código de Autenticação: c81050df